ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 279/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 20 de novembro de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os seguintes projetos de lei para apreciação:

I - Projeto de Lei nº 060/2023, o qual Fixa o novo valor da gratificação mensal dos Conselheiros Tutelares e dá outras providencias;
II - Projeto de Lei nº 061/2023, o qual Altera s redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.008/2023, e dá outras providencias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 20/11/2023 Horário: 16:50.
Turno ( ) Manhã (x) Tarde.